

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A Federação Portuguesa do Táxi e a ANTRAL contestaram publicamente o acordo anunciado entre esta e a multinacional americana UBER, que se destinam a fornecer aos passageiros o acesso a «uma rede de motoristas profissionais» como está bem expresso na propaganda emitida pela TAP.

Esta questão prende-se com o funcionamento não licenciado e isento de impostos desta multinacional, em concorrência com o sector dos táxis, altamente regulado e sobretaxado; prende-se com o assunto já levantado pelo PCP numa outra pergunta ao Governo: Pergunta 1995/XII/3, de 02 de Julho passado, sobre a Ameaça de concorrência desleal ao Sector do Táxi e práticas ilegais da multinacional norte-americana UBER com o transporte particular sem licenciamento – ainda hoje não respondida.

Há poucos dias, fruto da denúncia e da luta que o sector tem levado a cabo, o IMT reconheceu a razão que assiste ao sector do táxi, afirmando que “os serviços alegadamente prestados através da empresa UBER, se se confirmar aquilo que tem vindo a ser publicitado na comunicação social, configuram uma violação da legislação específica dos transportes”.

As práticas de transporte remunerado em viaturas não licenciadas representam uma concorrência desleal para o qual os operadores de táxi têm alertado o Governo.

Aliás, nesse aspeto, enquanto o Governo vai sistematicamente regulamentando o afastamento do sector do táxi de serviços que sempre prestou – o transporte de doentes e o transporte escolar, por exemplo – o mesmo governo permite a proliferação não regulamentada de atividades em concorrência para com o sector, como são outros exemplos os casos dos «riquexós» e dos «tuc tuc».

No caso da UBER, além de não serem passadas faturas, não pagar impostos, não pagar contribuição para a segurança social, não pagar o PEC, não pagar IRC, nem IVA, como pagam os táxis, importa ter presente que os veículos não são inspecionados especialmente para o

desenvolvimento da atividade de transporte de passageiros como são obrigatoriamente os táxis, os trabalhadores não têm certificado de aptidão e registo no IMT como os motoristas de táxi, os veículos não têm seguros especiais com cobertura alargada como os táxis nem estão licenciados para a atividade e os valores cobrados não são alvo de aprovação junto da DG Atividades Económicas como os táxis.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia, o seguinte:

1. Que medidas serão tomadas pelo Governo face ao denominado transporte UBER?
2. A que se deve a demora do Governo em responder de forma clara e definitiva às solicitações do sector do táxi para o enquadramento das atividades hoje em concorrência desleal com o sector do táxi?
3. Face ao anúncio público da TAP da parceria com a UBER, apenas possível pela passividade do Governo face à atuação desta em Portugal, que medidas vai o Governo tomar para anular este negócio?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 22 de Dezembro de 2014

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)